



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.612.382.0001-77

Disposico em
06/06/2014
Sancao a Presente
Lei N° 290

Francisco Dantas de Araújo
PREFEITO
CPF 369.122.474-15

PROJETO DE LEI Nº 002/2014

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de Abril de 2014.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 159, § 2º, da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação, DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Francisco Dantas de Araújo

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Ficam estabelecidas, para a elaboração dos orçamentos do Município relativo ao exercício de 2015, as diretrizes gerais de que tratam este Capítulo e os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º As ações prioritárias e respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, são as constantes do Anexo I desta Lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fiscais deverão ser incluídas na Lei Orçamentária de 2015.

§ 1º As ações governamentais constantes do Anexo de que trata o caput, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2015 e na liberação da programação orçamentária e financeira.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituem metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNEJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

At. Ferraz

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento de ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes da Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, desde que no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes.

Art. 5º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária de 2015 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção nas quais se vincula.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.823.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª OBRIGADO DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria





§ 3º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 4º Cada projeto constará somente de uma única esfera orçamentária, sob um único programa.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área de atuação governamental.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2015, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receitas e fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 9º É vedado consignar na Lei Orçamentária de 2015, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 10 A Lei Orçamentária poderá conter Reserva de Contingência, observado o inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a, no Máximo, 2% (por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, para atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.823.787/0001-00

A matéria foi, em 9º votação DISCUSSÃO, na sessão de
01/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

U. Carneiro

Art. 11 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada com base no somatório da arrecadação efetiva das receitas estabelecidas no caput do art. 29-A da Constituição.

Art. 12 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal sua proposta parcial para o exercício de 2015, até o dia 31 de agosto de 2014.

Art. 13 A Lei Orçamentária de 2015 conterá demonstrativo das emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal detalhando o órgão, número do projeto ou atividade, elemento de despesa, fonte e valor.

Parágrafo único - As propostas de modificação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, deverão ser apresentadas da mesma forma e nível de detalhamento que foram estabelecidas no Projeto de Lei.

Art. 14 Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 que anulem o valor de dotações orçamentárias consignadas à conta de:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - recursos vinculados por lei;
- III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;
- IV - juros e encargos da dívida;
- V - recursos de convênios, doações e operações de crédito com entidades nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 15 A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2015 e de créditos adicionais, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária e por objetivo a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
29/08/2014
DISCUSSÃO, na sessão de
01/08/2014
() Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

Atenciosamente

publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 16 O Orçamento para o exercício de 2015 obedecerá ao princípio do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e fundações.

Art. 17 No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, a previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em julho de 2014.

§ 1º As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 2º As estimativas das despesas obrigatórias deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e a legislação aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 18 O Orçamento do Município para 2015, alocará obrigatoriamente:

- I - recursos para manutenção dos órgãos da administração direta, fundações e seus fundos municipais;
- II - recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal;
- III - recursos destinados ao Poder Legislativo Municipal, dentro dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 58/2009;
- IV - recursos destinados à manutenção do pagamento dos servidores públicos municipais, assim como das atividades administrativas de caráter continuado e de projetos que estejam em execução;
- V - recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais, para o cumprimento do que dispõe o art. 100, §1º da Constituição Federal.

Art. 19 O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 conter programação constante de Projeto de Lei do Município de 2014/2017.

Câmara Municipal de Teófilo Otonari
CNPJ 01.623.787/0001-00

Discussão, na sessão de 09/08/2014

09/08/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria



Art. 20 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2015 e as de seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) as Metas e Prioridades constantes do Anexo I desta Lei;
- b) as ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal;
- c) os projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata a alínea "d" do inciso IV, § 1º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

III - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Seção II Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 22 A Lei Orçamentária discriminará e destinará recursos para pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, excetuando-se os precatórios de competência do Poder Legislativo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2015 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Camara Municipal de Anápolis - Laureneto Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi, em 02/04/2014 DISCUSSÃO, na sessão de



II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23 O orçamento da Seguridade Social de 2015 compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 24 Durante a execução orçamentária, justificadamente, as categorias de programação aprovadas na Lei Orçamentária de 2015, poderão ser modificadas da seguinte forma:

- I – por créditos adicionais previstos nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados na própria Lei Orçamentária ou em lei específica;
- II – por alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) dos órgãos, entidades ou fundos pertencentes aos Orçamentos da Administração Pública Municipal.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares serão abertos por decreto do Chefe do Poder Executivo, observando-se que os créditos adicionais suplementares são utilizados exclusivamente para reforço das categorias de programação já existentes, incluindo a criação de novas naturezas de despesas, e que os créditos adicionais especiais são utilizados para dotar novas atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º As alterações de categorias de programação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), serão realizado por ato do Poder Executivo.

Art. 25 Durante a execução orçamentária fica autorizado:

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ nº 09.124.801-00

A matéria foi, em 2ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de
04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Elton Mendes

I – a abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária;

IV - a abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, e nos fundos municipais, por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

V – a abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por Operações de Crédito autorizadas.

§ 1º Em relação ao inciso II do caput deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender despesas custeadas com recursos originários de Convênios e Termos de Repasse, independentemente do ingresso desses recursos.

Art. 26 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários de 2014, conforme disposto no §2º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada no exercício de 2015, mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Na reabertura desses créditos, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 27 Os Projetos de Lei de Créditos Adicionais de 2014, terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, a data improrrogável de 30 de novembro de 2014.

Gab. do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de

07/11/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

U. P. Tenente

Art. 28 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para remanejamento dos saldos orçamentários de 2015.

Art. 29 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 30 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito de Tenente Laurentino Cruz-RN, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, a programação poderá ser realizada em cada mês, até a competente sanção do Prefeito, para as despesas relativas à pessoal e encargos sociais, dos serviços da dívida, e dos projetos e atividades em execução no exercício de 2015.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude de procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações, cujos atos serão publicados antes da divulgação dos Quadros de Detalhamento da Despesa.

Seção V
Das Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

09/12/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

W. S. S. S.

Art. 31 Na programação da despesa, não se poderá fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 32 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação financeira e o cronograma de desembolso, por órgão, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 33 Na execução do Orçamento de 2015, verificada a ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II, § 1º do art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações autorizadas constantes da Lei Orçamentária de 2015.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as custeadas com recursos provenientes de doações e convênios.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo com base nas informações a que se refere o caput deste artigo, editarão ato próprio estabelecendo os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.797/0001-00

A matéria foi, em 2ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

04 de 08 de 2014
CÂMARA MUNICIPAL

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

11/08/2014

Art. 34 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 Constarão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, das operações contratadas ou com prioridades e autorizações concedidas pelo Poder Legislativo, até o mês de julho do exercício de 2014.

Art. 36 Na estimativa da receita do Projeto da Lei Orçamentária de 2015, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por leis específicas, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 37 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de crédito pelo Poder Executivo, a qual fica condicionada ao atendimento do disposto no 2º do art.

12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 38 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

Sinodalmente, em nome do Senador **Laurentino Cruz**

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 3ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Laurentino Cruz

Art. 43 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas complementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, observará a expansão da base tributária e o conseqüente aumento das receitas próprias e contemplará as medidas para aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos municipais.

Art. 45 O Município fica autorizado a rever e atualizar a sua legislação tributária no exercício de 2015 em conformidade com o descrito na Lei Orgânica do Município.

§ 1º A revisão e atualização de que trata o presente artigo, compreenderá também a modernização da administração fiscal no sentido de aumentar a sua eficácia e produtividade.

§ 2º Os esforços mencionados no parágrafo anterior se estenderão à administração da dívida ativa.

Art. 46 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 47 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo de incentivo Laurentino Cruz benefício, de natureza tributária ou financeira, deverá observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Camara Municipal de Freguesia Laurentino Cruz
CNPJ 01.823.787/0001-00
A matéria foi, em 04/06/2014, DISCUSSÃO, na sessão de

- 04/06/2014
- () Aprovada
 - () Rejeitada
 - () Unanimidade
 - () Maioria





Art. 51 Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;

II - Metas Fiscais, elaborado em conformidade com o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

III - Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 52 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual de 2015 se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5º, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de Abril de 2014.


Francisco Dantas de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014.

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.612.382.0001-77

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.612.382.0001-77

ANEXO III

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em Indicação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014.

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

H. F. Fernandes



Exercício: 2015

Ação

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1003 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

1005 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA GABINETE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GABINETE CIVIL INTEGRADO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GABINETE CIVIL INTEGRADO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2006 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA DO RN

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GABINETE CIVIL INTEGRADO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 03.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1007 - CADASTRAMENTO IMOBILIARIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0013 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2011

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

[Assinatura]



Exercício: 2015

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2135 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2136 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1099 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2137 - RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA DE AGROP/MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

1012 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS FILANTROPICAS E ONGS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1013 - CONSTRUÇÃO DE SUMIDOUROS EM CASAS DE FARINHA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/10/2014

() Aprovada

() Rejeitada

() Unanimidade

() Maioria

Attestado



Ação

Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/VIGILANCIA SANITÁRIA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1017 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1018 - ESCAVAÇÃO/LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DE POÇOS E CACIMBÃO

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1019 - CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1020 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1023 - PROFELEXIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 29/06/2014 DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

J. J. J. J.



Exercício: 2015

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1025 - AQUISIÇÃO DE MOTO-SERRA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1026 - SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1027 - CONSTRUÇÃO/UNIDADE DE BENEFICIAMENTO/FRUTAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1028 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Função: 25 - ENERGIA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1029 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA

Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1093 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SUINOS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1109 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E UMA MOTOCICLETA P/ FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1110 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

U. Fernandes



Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1111 - CONSTRUÇÃO DE UM HORTO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1112 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1113 - CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A SECRETARIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2021 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE FRUTICULTURA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2022 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2024 - MAN/SEC/MUN/AGROP/MEIO AMB/ABAST/REC/HIDRICO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2119 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO AGRÍCOLA E UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2120 - APOIO AO PROJETO TORNEIO LEITEIRO

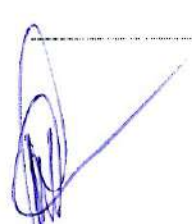
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

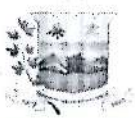
A matéria foi, em aprovacao DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 / 2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria







Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2138 - PROFELEXIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2139 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2167 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO/FRUTAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1031 - AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1033 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1034 - AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1037 - CONST/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS P/ENSINO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

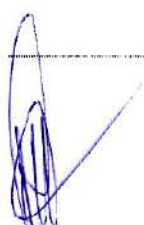
1040 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SECRETARIA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Votacao DISCUSSÃO, na sessão de
04 / 06 2014!

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria







Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1041 - AQUISIÇÃO DE 03 ONIBUS PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1043 - DOAÇÕES A ALUNOS REDE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1045 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ALUNOS/ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1047 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ALUNOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1050 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ENSINO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1051 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1114 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 3ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/10/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

W.F. Ferreira



Exercício: 2015

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAIS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2032 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 80%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2038 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2039 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

04 10 2014

() Aprovada

() Rejeitada

() Unanimidade

() Maioria

Atomond



Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2046 - BOLSA/AJUDA FINANCEIRA P/ALUNOS CARENTES 3ºGRAU

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2048 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2049 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2121 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2133 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2140 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2141 - PROGRAMA PDDE

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2142 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

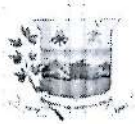
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014!

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

Attestamentado



Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2143 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2144 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2169 - FARDAMENTO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INTEGRADA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 07.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1053 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1054 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1055 - AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1056 - AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1057 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

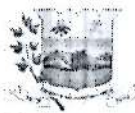
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 / 2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

Elisamara



Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1058 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1060 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA UTI

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1061 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SECRETARIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1063 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1064 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1065 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1066 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/9001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 / 2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

W. F. Mendes



Exercício: 2015

Ação

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1116 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE PUBLICAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2059 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2113 - MANUTENÇÃO DO PSF

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2114 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2115 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2116 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2117 - PROGRAMA FARMACIA BASICA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

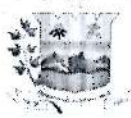
CNPJ 03.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

U.F. Fernandes



Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2118 - MANUT/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA CRIANÇA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2124 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2126 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DO HOMEM

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2128 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 09 de outubro de 2014, DISCUSSÃO, na sessão de 04/10/2014!

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria



Exercício: 2015

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2130 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ-AB

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2131 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NASF

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2146 - TRANSFERENCIA DO PAB-FIXO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2147 - TRANSFERENCIA DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

Descrição: TRANSFERENCIA DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2148 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2149 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2150 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2151 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO - REFORMA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 1ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

U.F. Mendes



Exercício: 2015

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2152 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2153 - VIGILANCIA EM SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2154 - OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

Descrição: OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1068 - CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1069 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1070 - PROGRAMA PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1072 - CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

04/10/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria



Exercício: 2015

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1073 - CONSELHO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1074 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1076 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1077 - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SECRETARIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

1080 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2067 - APOIO A PESSOA IDOSA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2078 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

07/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

[Assinatura]

[Assinatura]



Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2079 - ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2081 - INDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - IGDF

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2122 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2159 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2160 - PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV I

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2161 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2162 - PISO BÁSICO VARIÁVEL II

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/08/2015

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

H. Fernandes



Exercício: 2015

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2163 - PISO BÁSICO FIXO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2164 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2166 - OUTROS RECURSOS DO FNAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - INCLUSÃO SOCIAL DO CIDADÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.101 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERV. URBANOS

1082 - PROGRAMA MOTORISTA LEGAL

Função: 08 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1084 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1086 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 04/06/2014 DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Uniformizado



Exercício: 2015

Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1088 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO E COMERCIALIZAÇÃO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1091 - AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1092 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1094 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1117 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1118 - AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1119 - CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 03 votações DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 / 2014

() Aprovada

() Rejeitada

() Unanimidade

() Maioria

S. A. Almeida



Exercício: 2015

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0007 - CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1096 - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1097 - CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1098 - AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1101 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E PISTA DE ATLETISMO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1102 - CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1103 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1104 - IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTES RECREATIVOS

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/10/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

W. Fernandes



Exercício: 2015

Ação

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2095 - MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL, DESPORTO E LAZER

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2100 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2132 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0010 - INCENTIVO A CULTURA E ESPORTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.101 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1105 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1106 - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1108 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2109 - REVEILLON FEST DA SERRA

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04/10/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

W. F. Monteiro



Exercício: 2015

Ação

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2110 - SANTO ANTONIO FESTE

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2111 - FOMENTAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2112 - FORMAÇÃO DE PROFESSOR NA AREA DE TURISMO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2168 - EMANCIPAÇÃO POLITICA

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0009 - PROMOÇÃO TURISMO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.001 - CONTROLE INTERNO

2108 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Função: 29 - CONTROLE INTERNO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 13.001 - PROCURADORIA

2134 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 30 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Sub-Função: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0012 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de
04/06/2014

- () Aprovada
() Rejeitada
() Unanimidade
() Maioria

H. S. Monteiro



Ação

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Sessão DISCUSSÃO, na sessão de

04 / 06 2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO 1

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

CNPJ 07.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª colocação DISCUSSÃO, na sessão de

04/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Justamente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - Tabela 1 (LRF, art. 4º §3º).

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receitas	500.000,00	Limitação de empenho	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	650.000,00	TOTAL	650.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz


CNPJ 07.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª Votação DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2014

- () Aprovada
 () Rejeitada
 () Unanimidade
 () Maioria

Ustelema


 Francisco Damas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ANEXO 2

METAS FISCAIS

Demonstrativo 01 - Metas Anuais

Demonstrativo 02 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo 03 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Demonstrativo 04 – Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo 05 – Origem e Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos

Demonstrativo 06 – Situação Atuarial do RPPS

Demonstrativo 07 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo 08 – Margem de Expansão das DOCC

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 3ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Atenciosamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016		2017	
	VALOR	VALOR	% PIB (a/PIB) X 100	VALOR	VALOR	VALOR	% PIB (a/PIB) X 100
Receita Total	17.658.555,00	16.817.671,43	0,001	18.541.482,75	16.481.318,00	19.468.556,89	16.360.131,84
Receitas Primárias(I)	17.608.555,00	16.770.052,38	0,001	18.488.982,75	16.434.651,33	19.413.431,89	16.313.808,31
Despesa Total	17.658.555,00	16.817.671,43	0,001	18.541.482,75	16.481.318,00	19.468.556,89	16.360.131,84
Despesas Primárias(II)	17.413.555,00	16.584.338,10	0,001	18.284.232,75	16.252.651,33	19.198.444,39	16.133.146,54
Resultado Primário(III) = (I - II)	195.000,00	185.714,29	0,000	204.750,00	182.000,00	214.987,50	180.661,76
Resultado Nominal	992.983,47	936.776,86	0,000	(4.319.109,68)	(3.839.208,60)	(4.038.367,55)	(3.589.660,04)
Dívida Pública Consolidada	9.841.232,63	9.372.602,50	0,000	9.349.171,00	8.310.374,22	8.881.712,45	7.463.623,91
Dívida Consolidada Líquida	9.593.051,00	9.136.239,05	0,000	9.113.398,45	8.100.798,62	8.657.728,53	7.275.402,12
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	-	-	0,000	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP(VI) = (IV-V)	-	-	0,000	-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 01.623.787/0001-60
 A matéria foi em 22/06/2017 DISCUSSÃO, na sessão de 07/06/2017

-) Aprovada
-) Rejeitada
-) Unanimidade
-) Maioria



Francisco Dantas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS - 2015

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)X100
Receita Total	27.181.000,00	0,09	12.230.682,67	0,04	(14.950.317,33)	-55,00
Receitas Primárias(I)	27.181.000,00	0,09	12.230.682,67	0,04	(14.950.317,33)	-55,00
Despesa Total	26.985.342,07	0,09	11.889.406,28	0,04	(15.095.935,79)	-55,94
Despesas Primárias(II)	26.985.342,07	0,09	11.889.406,28	0,04	(15.095.935,79)	-55,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	195.657,93	0,00	341.276,39	0,00	145.618,46	0,00
Resultado Nominal	992.983,47	0,00	992.983,47	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.325.350,62	0,01	5.474,43	0,00	(4.319.876,19)	-99,87
Dívida Consolidada Líquida	2.499.394,18	0,01	50.119,12	0,00	(2.449.275,06)	-97,99

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota: PIB Estadual realizado em 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
PIB ESTADUAL(CENSO IBGE) A PREÇO DE MERCADO CORRENTE TENDO COMO BASE O ANO DE 2012	RS 31.650.548.625

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 07.623.787/0001-00
 A matéria foi em 106 Votação DISCUSSÃO, na sessão de 07/10/2014

-) Aprovada
-) Rejeitada
-) Unanimidade
-) Maioria



Francisco Dorcas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS - 2015

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017
Receita Total	27.181.000,00	15.150.000,00	0,56	17.658.555,00	1,17	18.541.482,75	1,05	19.468.556,89
Receitas Primárias(I)	27.181.000,00	15.150.000,00	0,56	17.608.555,00	1,16	18.488.982,75	1,05	19.413.431,89
Despesa Total	26.985.342,07	14.074.500,00	0,52	17.658.555,00	1,25	18.541.482,75	1,05	19.468.556,89
Despesas Primárias(II)	26.985.342,07	14.074.500,00	0,52	17.413.555,00	1,24	18.284.232,75	1,05	19.198.444,39
Resultado Primário (III)=(I - II)	195.657,93	1.075.500,00	5,50	204.750,00	0,19	204.750,00	1,00	214.987,50
Resultado Nominal	992.983,47	992.983,47	0,00	992.983,47	1,00	(4.319.109,68)	-4,35	(4.038.367,55)
Dívida Pública Consolidada	4.325.350,62	14.505.785,28	3,35	9.841.232,63	0,68	9.349.171,00	0,95	8.881.712,45
Dívida Consolidada Líquida	2.498.394,18	10.942.958,66	4,38	9.593.054,00	0,88	9.113.398,45	0,95	8.654.728,53

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017
Receita Total	25.642.452,83	14.292.452,83	0,56	16.580.802,82	1,16	17.409.842,96	1,05	18.280.335,11
Receitas Primárias(I)	25.642.452,83	14.292.452,83	0,56	16.533.854,46	1,16	17.360.547,18	1,05	18.228.574,54
Despesa Total	25.457.869,88	13.277.830,19	0,52	16.580.802,82	1,25	17.409.842,96	1,05	18.280.335,11
Despesas Primárias(II)	25.457.869,88	13.277.830,19	0,52	16.350.755,87	1,23	17.168.293,66	1,05	18.026.708,35
Resultado Primário (III)=(I - II)	184.582,95	1.014.622,64	5,50	192.253,52	0,19	192.253,52	1,00	201.866,20
Resultado Nominal	936.776,86	936.776,86	0,00	932.378,85	1,00	(4.055.502,05)	-4,35	(3.791.894,41)
Dívida Pública Consolidada	4.080.519,45	13.684.703,09	3,35	9.240.594,02	0,68	8.778.564,32	0,95	8.339.636,10
Dívida Consolidada Líquida	2.357.919,04	10.323.545,91	4,38	9.007.559,62	0,87	8.557.181,64	0,95	8.129.322,56

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 01.623.287/0001-00
 A matéria foi em 25 de Maio de 2015 DISCUSSÃO, na sessão de 07 de Maio de 2015

-) Aprovada
-) Rejeitada
-) Unanimidade
-) Maioria



Francisco Dantas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS - 2015

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	4.611.550,78	101,78	4.530.864,04	141,99	3.191.059,57	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado	9.142.414,82	101,78	4.530.864,04	141,99	-	0,00
TOTAL	9.142.414,82	101,78	4.530.864,04	141,99	3.191.059,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Fonte: Sec. Municipal de Finanças

Nota:
 a) A evolução patrimonial foi pequena em relação aos exercícios anteriores, em virtude do ajuste no registro da Dívida Ativa, tendo em vista que não há cadastros no sistema de tributação municipal de qualquer inscrição na Divida Ativa.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 01.623.787/0001-00
 A matéria foi em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de 01/06/2014

-) Aprovada
-) Rejeitada
-) Unanimidade
-) Maioria



Francisco Domingos de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS - 2015

DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4o. §2º, Inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia - IId) + IIIf	2012 (h) = (Ib - IIe) + IIIf	2011 (I) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 2ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

01/06/2014

-) Aprovada
-) Rejeitada
-) Unanimidade
-) Maioria

Francisco Soares de Araújo

Francisco Soares de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4o, § .2o., inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00
receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. De aposent. RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) **0,00** **0,00** **0,00**

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

- A matéria foi em de votacao DISCUSSÃO na sessão de 04/10/2014
- () Aprovada
 - () Rejeitada
 - () Unanimidade
 - () Maioria

W. F. Fernandes

Francisco Santos de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 20 votações DISCUSSÃO, na sessão de

09/06/2014

- () Aprovada
 () Rejeitada
 () Unanimidade
 () Maioria

Francisco de Araújo


Francisco de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4o, § 2o., inciso IV, alínea a)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(EXERC.ANT.)+(c)
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi, em 9ª votação DISCUSSÃO, na sessão de

04.10.2014

- () Aprovada
- () Rejeitada
- () Unanimidade
- () Maioria

Francisco Santos de Araújo

Francisco Santos de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, Parag. 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Divida Atual(créditos não inscritos)	Anistia	Contribuintes	50.000,00	-	-	Efetiva inscrição a partir de 2015
IPTU	Remissão	Contribuintes	15.000,00	-	-	Atualização do cadastro imobiliário
TOTAL			65.000,00			

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Notas:

- a) O município nunca inscreveu a dívida ativa sendo necessária a anistia dos débitos não registrados.
- b) Contribuintes do IPTU cujos prazos decaíram que já não pode mais ser cobrado.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 01.623.787/0001-00
 A matéria foi em 28/06/2015 DISCUSSÃO, na sessão de 07/06/2015

) Aprovada
) Rejeitada
) Unanimidade
) Maioria

Francisco Dorcas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 46, Parag. 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências constitucionais	100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	80.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	480.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	480.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	480.000,00
Impacto de Novas DOCC	480.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Notas:

Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído-DOCC, é prevista a redução permanente de despesas por meio da racionalização da utilização dos recursos humanos. O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir da instituição da cobrança dos impostos municipais e o aumento da arrecadação do ISS.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
 CNPJ 01.623.787/0001-00
 A matéria foi em 22/06/2015 DISCUSSÃO, na sessão de 07/06/2015

) Aprovada
) Rejeitada
) Unanimidade
) Maioria

[Assinatura]

[Assinatura]
Francisco Dantas de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 369.122.474-15